



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 107/24 - RB, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Autoria: Vera. Roberta Brito

Ao Senhor

Edmundo Nunes Dourado

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação, a ser encaminhada ao Atleta Campeão Mundial de Jiu-jitsu 2024, **Sr. Windson Alves de O. Torres** em reconhecimento serviços prestados à comunidade formosense.

Câmara Municipal de Formosa, 05 de Junho de 2024.

Γ

Vereadora Roberta Brito



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 107/24 - RB, DE 05 DE JUNHO DE 2024

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Congratulação tem por finalidade homenagear o Profissional de Ed.física, Atleta e Campeão Mundial de Jiu-jitsu 2024, Sr. Windson Alves de Oliveira Torres do nosso município de Formosa-GO.

Windson Alves de Oliveira Torres, Profissional de Ed.física e Atleta de Jiu-jitsu. Multi campeão centro-oeste. Títulos Internacionais do grand Slam IBJJF (Brown Belt): 2º lugar Europeu (Ibjjf); 2º lugar Panamerican (Ibjjf); 2º lugar Brazilian national (cbjj/ibjjf); e 1º lugar world championship (Ibjjf). Líder do ranking super heavy Brown belt (Ibjjf).

Parabéns, Windson Torres, pelo 1º lugar no campeonato Mundial de Jiu-jitsu faixa marrom adulto pela IBJJF. Com certeza você é motivo de orgulho para todos nós formosense, por ter representado tão bem nossa cidade e o nosso país em Long Beach (EUA).

Você é merecedor de todo esse reconhecimento e admiração. Suas batalhas para chegar até onde está, com certeza foram muitas, e acredeite, você está no caminho certo. Mesmo com os desafios que apareceram em sua vida, você não desistiu de realizar o seu sonho, e que sonho. Fica aqui um recado de admiração pelo seu esforço e dedicação com o esporte: Nada é tão nosso como os nossos sonhos. (Friedrich Nietzsche)

Parabéns por mais está vitória conquista. Que Deus continue abençoando você e os seus projetos!

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.